

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 007/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Encaminhamento e análise de processos.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que os processos de número de Ordem de Serviço abaixo relacionados, foram pautados na reunião da CPTMU no dia 30 de novembro de 2021:

- 1) O.S. 70.071-21 e 104.885-21 - Empreendimento Imobiliário Ekko Group - Alpha 1 Empreendimento imobiliário SPE Ltda.
- 2) O.S. 89.135-21 - Empreendimento Imobiliário - Filipinas Empreendimentos Imobiliários;

CONSIDERANDO que as análises foram realizadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. O.S. 70.071-21, e 104.885-21- Empreendimento Imobiliário Ekko Group - Alpha 1 Empreendimento imobiliário SPE Ltda.

- Projeto aprovado mediante a assinatura e cumprimento por parte do requerente, do **Termo de Compromisso de Compensação Urbanística - TCCU** a ser elaborado pelo Departamento de Planejamento da SMMAP;

Art. 2º. O.S. 89.135-21 - Empreendimento Imobiliário - Filipinas Empreendimentos Imobiliários;

- Projeto aprovado mediante a assinatura e cumprimento por parte do requerente, do **Termo de Compromisso de Compensação Urbanística - TCCU** a ser elaborado pelo Departamento de Planejamento da SMMAP;

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2021



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana